

**S.M. TRABALHO, EMPREGO E RENDA****PORTARIA Nº 157 / 2024 - DIÁRIA
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2024 - Data: de 22
de novembro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7576/2024 de 22 de Outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de Diária, conforme especifica, ao Congresso FENAFIM terá seu foco na Reforma Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023, que alterou significativamente o sistema tributário de consumo nacional, a realizar-se na cidade de Foz Do Iguaçu - PR no período de 27/11/2024 a 30/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 71485/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCIA REGINA SCHUMAK	018.265.199-12	Auditor Fiscal de Tributos	106501	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO**
Data: 22/11/2024 10:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO

Secretário(a) Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Decreto 7576/2024